



PARECER Nº 091/2022

A CLP – Comissão Processante de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção em 20.06.2022, solicitou a este Controle Interno Municipal, parecer de Conformidade sobre o:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2022;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE JANYARA MARINHO, SEGUNDO RECOMENDAÇÕES DO MP Nº 001/2022-MP/3º PJR, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PÁ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 22, II.

EMPRESA VENCEDORA: CHTT BRASIL EIRELI – EPP

VALOR: R\$ 831.368,16

1

I - DO RELATÓRIO

O Processo em tela é composto por 03 (três) volume(s), numerado(s) fls. 001 a 1.162. - Volume I – fls. 001 a 489; Volume II -fls. 490 a 877; Volume III – fls. 878 a 1.162.

Relacionamos os seguintes documentos, para análise, nos moldes a seguir:

- ≥Recomendação nº 001/2022-MP/3ª PJR, fls.004 a 010;
- ≥Processo autuado e numerado, nos termos do art. 38 da 8.666/93;
- ≥Orçamento Sintético da obra, fls. 011 a 037;
- ≥Memorial Descritivo especificações técnicas, referente a Unidade Institucional, fls. 038 a 082;
- ≥Termo de Justificativa, fls. 091 a 092;
- ≥Quadro de Cotação nº 0996/22, fls. 093/094;
- ≥Autorização de abertura, fls. 098;
- ≥Edital e seus respectivos anexos, fls.103 a 134;
- ≥Minuta de Contrato, fls.126 a 132;
- ≥Parecer Jurídico nº 175/2022/PGM, fls.136 a 141;
- ≥Avisos e Publicações, 142 a 153;
- ≥Credenciamento, Envelopes e Habilitação, fls.180 a 782; no entender da Comissão/CPL; aptos;
- ≥Ata de recebimento envelopes Habilitação e propostas, fls.784/785;
- ≥Encaminhamento da CPL a Secretaria de Obras/Engenheiro Alisson Rocha, para análise e parecer, fls. 787;
- ≥Proposta de Preços da Empresa Vencedora, fls. 1.050 a 1.124;
- ≥Parecer Técnico nº 11/2022/SEMOB/PMR, de lavra do Eng. Civil Marcelo Augustus Vasconcelos, fls.1.128 a 1.141;



≥Diligência para esclarecimento referente suspensão do certame para análise das propostas de preços apresentados na Sessão Pública de abertura, fls.1.142 a 1.144; seguido de resposta, fls.1.145 a 1.153;
≥Ata de Resultado Final das Propostas, fls.1.154/1.155, seguido de publicação, fls.1.156 a 1.160;
≥Adjudicação, fls.1.161.

É o relatório.

II - DO PARECER/RECOMENDAÇÃO/DECLARAÇÃO

2

O Controle Interno do Município de Redenção-Pará, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do artigo 11, da RESOLUÇÃO nº 11.410/TCM/PA; quanto ao Processo Licitatório nº 093/2022 – Tomada de Preço nº 006/2022; DECLARA-O revestido das formalidades necessárias, com base no apresentado. Porém, esta declaração não endossa qualquer vício (formal ou material) oculto, porventura não detectado por este Controle Interno.

RECOMENDA a obrigatoriedade da publicação de toda documentação exigida pelo TCM/PA, pertinentes a esta TOMADA DE PREÇO, no Portal do TCM/PA e no Portal de Transparência do Município, como determina a Legislação fiscalizadora vigente, *nos termos do art. 10 e 14 da instrução normativa nº 022/2021/TCM/PA, de 10 de dezembro de 2021*, sob o risco eminente de Notificações e futuras sanções emitidas pelo Órgão(s) Fiscalizadores Externo. (TCM/PA e Ministério Público Estadual).

Declara, por fim, que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao TCM/PA e Ministério Público Estadual, para as providências de alçada e sanções, que as julgar pertinentes.

Redenção-Pá, 21 de junho de 2022.

É o Parecer.

Sergio Tavares
Controlador Interno Municipal
Decreto nº 014/2021.